

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Concede Promoção Funcional e Progressão Horizontal à servidora Claudia Maria do Carmo Andrade Silveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 532/2026 pela servidora pública **Claudia Maria do Carmo Andrade Silveira**, em 06 de abril de 2026, no qual pleiteia promoção funcional para o título de *Ensino Médio Completo*, bem como requer progressão horizontal para o *Nível 02, Referência A* de sua carreira;

CONSIDERANDO que os referidos direitos se encontram previstos nos artigos 32 a 39 da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 650/2026 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que se manifesta favoravelmente à concessão dos benefícios funcionais pleiteados;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 658/2026, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional à servidora pública **Claudia Maria do Carmo Andrade Silveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 232, para o nível de Ensino Médio Completo.

Art. 2º CONCEDER progressão horizontal à servidora indicada no *caput* do artigo 1º, ao Nível 02, Referência A de sua carreira profissional.

Art. 3º O valor atualizado do vencimento base da servidora mencionada obedecerá ao constante na sua respectiva tabela do Anexo IV da Lei Complementar nº 185/2025, com suas consequentes alterações em razão da data-base.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO, EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).